

**PORTARIA Nº 132 – SG, DE 3 DE JUNHO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula n.º 138, referente ao período aquisitivo 1º/3/2007-29/2/2008, de 1º à 30/6/2008, para 8/9 à 7/10/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de junho de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral